CAL-59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Termo de Referência 97/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
97/2026	160004-CAL-59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	ANNA CAROLINA DE CAMPOS MAGANO	04/09/2026 13:37 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	8/2026	64106.005579/2026-49

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° *64106.005579/2026-49*)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo odontológico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	397428	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Correspondente à 10 caixas. Tubete de vidro.	Tubete 1,8 Mililitro	500	R$ 2,69	R$ 1.345,00
2	297696	Articaína. Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 4% + 1 /200.000 , Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Correspondente à 5 caixas. Tubete de vidro.	Tubete 1,8 Mililitro	250	R$ 4,30	R$ 1.075,00
3	272913	Benzocaína Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico.	30 Gramas	05	R$ 22,90	R$ 114,50
4	442145	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: **30 G Curta** , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre.	Caixa com 100 und	04	R$ 33,50	R$ 134,00
5	357788	Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Corresponde à 5 caixas. Tubete de vidro.	Tubete 1,8 Mililitro	250	R$ 4,31	R$ 1.077,50

6	402944	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1011	Unidade	20	R$ 5,00	R$ 100,00
7	402945	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1012	Unidade	20	R$ 4,0005	R$ 80,01
8	403280	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Cônica , Característica Adicional: Curta , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana 1: Ref. 7114	Unidade	10	R$ 21,72	R$ 217,20
9	433294	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Cilíndrica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Cruzado , Numeração Americana 1: Ref. 2158	Unidade	06	R$ 29,99	R$ 179,94
10	403119	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3216	Unidade	10	R$ 2,5299	R$ 25,30
11	403117	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2215	Unidade	10	R$ 2,39	R$ 23,90
12	403132	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 4138	Unidade	10	R$ 5,35	R$ 53,50
13	426801	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta , Material: Carboneto De Tungstênio , Formato: Esférica , Tipo: "Maxicut". Referência: Ref. 6	Unidade	05	R$ 11,05	R$ 55,25
14	480322	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta , Material: Carboneto De Tungstênio , Formato: Tronco Cônica , Formato Adicional: Topo Arredondado , Tipo Corte: Corte Fino , tipo "Minicut". Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 060	Unidade	05	R$ 83,00	R$ 415,00
15	403808	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Borda Arredondada , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana 1: Ref. 3131	Unidade	10	R$ 2,28	R$ 22,80
16	403822	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 3216	Unidade	10	R$ 2,25	R$ 22,50
17	403150	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Curta , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3118f	Unidade	10	R$ 4,017	R$ 40,17
18	403745	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 4138	Unidade	10	R$ 9,23	R$ 92,30
19	402980	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2200	Unidade	10	R$ 3,14	R$ 31,40
20	609173	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo: LN, Uso: Endodôntico. Referência: Nº 10	Unidade	15	R$ 35,25	R$ 528,75
21	429942	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio 25% , Aspecto Físico: Gel Tixotrópico , Apresentação: Seringa , Característica Adicional: Ponteiras Descartáveis.	Seringa 1,2 Mililitro	10	R$ 53,91	R$ 539,10
22	428166	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio. Conjunto de verniz e solvente.	Conjunto	05	R$ 64,90	R$ 324,50

23	417247	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração , Ativação: Tripla Presa , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo , Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer.	Unidade	05	R$ 183,98	R$ 919,90
24	431743	Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Nitrato De Potássio , Composição Adicional: Fluoreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,2% , Aspecto Físico*: Gel	Seringa 2,5 Grama	10	R$ 32,99	R$ 329,90
25	417702	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Composição: Lauril Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Com Flúor	Bisnaga 90 Grama	10	R$ 14,99	R$ 149,90
26	428101	Fluoreto De Sódio Concentração: 1,23% , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Característica Adicional: Neutro	Frasco 200 Mililitro	10	R$ 7,99	R$ 79,90
27	404585	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó	Frasco 10 Grama	05	R$ 9,80	R$ 49,00
28	404562	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	Unidade	05	R$ 47,25	R$ 236,25
29	391133	Adesivo Dental: Tecnologia "Etch and Rinse", fotopolimerizável, Composição: monômeros resinosos e carga de nanopartículas de sílica, Solvente: à base de etanol/água, Aplicação: etapa única (adesivo + prime), Apresentação: Frasco gotejador de alta precisão.	Frasco 6 Grama	08	R$ 121,886	R$ 975,09
30	407163	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: 100% nanoparticulada (zircônia e sílica) , Aspecto Físico e manipulação: Consistência tixotrópica, Alta capacidade de polimento e alto desempenho mecânico, radiopaca. Cores: A1D (2 und), A2D (2 und), A3D (4 und), WB (1 und), A1E (1 und), A2E (5 und), A3E (4 und), Blue (1 und).	Seringa 4 Grama	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
31	444049	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável (luz na faixa de comprimento de onda de 400-500 nm), Tipo " Bulk Fill " , Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade, Preenchimento: 4mm, Composição: vidro de bário, Bis-EMA, copolímeros, Bis-GMA, CMPEGMA, trifluoreto de itérbio, DCP.	Seringa 2 Grama	10	R$ 120,13	R$ 1.201,30
32	362665	Pasta Abrasiva Tamanho Grão: 10 A 20 Micron , Aplicação: Polimento Resina Composta , Características Adicionais: Acabamento Espelhado e Concentração 100 Média.	Bisnaga 4 Grama	10	R$ 34,035	R$ 340,35
33	390775	Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras , Característica Adicional: Fotopolimerizável, com flúor, carga ionomérica incorporada, alta molhabilidade.	Seringa 2 Grama	05	R$ 60,99	R$ 304,95
34	338649	Cunha Odontológica Material: Acrílico , Tipo: Anatômica , Aplicação: Restauração Interproximal , Tipo Ponta: Fina , Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Reflexível, Sortidas , Transmitância: Transparente.	Caixa 20 Unidade	05	R$ 41,48	R$ 207,40
35	410559	Aplicador Odontológico Material: Plástico , Tipo Haste: Dobrável , Tipo Uso: Descartável , Tipo Ponta: Regular , Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes.	Pacote 100 Unidade	05	R$ 10,60	R$ 53,00
36	391582	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37% , Aspecto Físico: Gel. Corresponde à 17 pacotes de 3 unidades.	Seringa 2,5 Mililitro	51	R$ 2,39	R$ 121,89
37	406150	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel , Formato: Formato De Fita , Cor: Dupla Face - 2 Cores , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: Em Folha	Unidade	20	R$ 9,47	R$ 189,40
38	328077	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Lipase.	Litro	20	R$ 25,81	R$ 516,20
39	332346	Indicador Químico Classe: Classe V , Tipo Uso: Interno , Tipo: Integrador , Apresentação: Tira De Papel , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor.	Unidade	3000	R$ 0,71	R$ 2.130,00
		Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração , Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura , Espécie: Bacillus Stearothermophillus ,				

40	436058	Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas , Aplicação: Para Esterilização A Vapor.	Unidade	520	R$ 3,14	R$ 1.632,80
41	446031	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 25 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único.	Rolo 100 Metro	10	R$ 136,65	R$ 1.366,50
42	407077	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Lisa C/ Refrigeração , Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro , Compatibilidade: Encaixe Específico (fêmea/rosca interna/encaixe N/ S/ NKS) , Numeração: G1 ou similar. Características Adicionais: P/ Região Supragengival.	Unidade	10	R$ 73,90	R$ 739,00
43	391936	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 70 , Tipo Uso: Manipulação	Unidade	05	R$ 12,50	R$ 62,50
44	453232	Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar , Apresentação: Aerosol , Temperatura: Cerca De -50°	Frasco 200 Mililitro	05	R$ 34,49	R$ 172,45
45	429902	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Associação: Cânfora , Aspecto Físico: Líquido	Frasco 20 Mililitro	05	R$ 9,95	R$ 49,75
46	437156	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo	Litro	20	R$ 10,87	R$ 217,40
47	413641	Isolante - Uso Odontológico Composição Básica: Metacrilato , Aspecto Físico: Resina Tixotrópica , Tipo Uso: Barreira Gengival , Características Adicionais: Fotopolimerizável , Apresentação: Seringa C/ 2 - 2,5 G	Unidade	10	R$ 38,00	R$ 380,00
48	429972	Triresol Composição: Formol , Concentração: 45% + 39% , Aspecto Físico*: Solução Intracanal	Frasco 10 Mililitro	05	R$ 20,07	R$ 100,35
49	429980	Edta Uso Odontológico Composição: Dissódico , Concentração: 17% , Aspecto Físico: Solução Intracanal	Frasco 20 Mililitro	20	R$ 5,93	R$ 118,60
50	438252	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio com tratamento térmico CM , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação , Componentes: C/ Cursor, Sortidas com três unidades (30.10, 25.08, 20.06), Tamanho:25mm, Indicação: Retratamento endodôntico.	Caixa 3 Unidade	10	R$ 113,50	R$ 1.135,00
51	438252	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio com tratamento térmico CM , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação , Componentes: C/ Cursor, Sortidas com seis unidades (15.10, 18.02, 20.04, 20.07, 25.08, 30.09), Tamanho:25mm, Indicação: Tratamento inicial.	Caixa 6 Unidade	10	R$ 114,75	R$ 1.147,50
52	430907	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: À Base De Mta , Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Apresentação: Conjunto Completo.	Seringa 4 Grama	20	R$ 46,88	R$ 937,60
53	442191	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural , Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado , Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável.	Embalagem 26 Unidade	10	R$ 29,32	R$ 293,20
54	252895	Pinça Odontológica Material: Aco Inoxidavel , Tipo: Porta Grampo , Tipo Ponta: Curvo Com Sulco , Características Adicionais: Com Trava , Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas.	Unidade	10	R$ 107,25	R$ 1.072,50
55	442140	Agulha Odontológica Material: Polipropileno E Aço Inoxidável , Aplicação: Hipodérmica / Endodontia , Indicação: Irrigação , Dimensão: Cerca De 27 G X 1 Pol , Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba , Tipo Cânula: Cânula Reta C/ Fenda Lateral , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip , Tipo Uso: Uso Único, Descartável, Uso endodôntico.	Unidade	50	R$ 14,00	R$ 700,00
56	418919	Cursor Odontológico Material: Silicone , Tipo Uso: Esterilizável Em Estufa Ou Autoclave , Diâmetro: Cerca De 3 MM, Características Adicionais: Perfuração Central, C/ Entalhe Ou Marcação , Espessura: 1,0 M, Uso: p/ lima endodôntica.	Caixa 100 Unidade	02	R$ 19,72	R$ 39,44

57	627245	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Característica Adicional: Reparador, Cor: Branco, Apresentação: conjunto de 2 sachês de 0,14 g e 3ml de água destilada, biocompatível e antibacteriano.	Unidade	03	R$ 229,00	R$ 687,00
58	423431	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente , Material: Papel , Calibre: Nº 35 , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Embalagem C/ 180 Pontas , Esterilidade: Estéril.	Unidade	10	R$ 40,77	R$ 407,70
59	423434	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente , Material: Papel , Calibre: Nº 40 , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Embalagem C/ 180 Pontas , Esterilidade: Estéril.	Unidade	10	R$ 40,39	R$ 403,90
60	423434	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente , Material: Papel , Calibre: Nº 45 , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Embalagem C/ 180 Pontas , Esterilidade: Estéril.	Unidade	10	R$ 40,39	R$ 403,90
61	632248	Sugador Material: Polipropileno , Tipo: Endodôntico , Características Adicionais: Tubo Rígido e Pré-Angulado , Tipo Uso: Descartável, Apresentação correspondente à embalagem com 20 und.	Unidade	10	R$ 15,70	R$ 157,00
62	430491	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Curva Cônica C/ Refrigeração , Compatibilidade: Encaixe Específico (fêmea /rosca interna/encaixe N/ S/ NKS). Características Adicionais: P/ Endodontia.	Unidade	05	R$ 241,00	R$ 1.205,00
63	407929	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Espiral , Característica Adicional: Lentulo , Comprimento: Cerca De 25 MM, Diâmetro: 0,25, 0,30, 0,35, 0,40 MM, Apresentação: Caixa C/ 4.	Unidade	10	R$ 44,78	R$ 447,80
64	280591	Conjunto De Banho Uso: Infantil , Composição: Escova Dental Infantil, Dentifrício C/Fluor(90gr) , Tipo Embalagem: Em Bolsa Plástica Com Fecho De Botão Ou Zípper.	Unidade	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
65	628477	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo , Material: Fibras De Algodão Purificado , Apresentação: Rolete Dental , Esterilidade: Não Estéril.	Embalagem 100 Unidade	100	R$ 2,90	R$ 290,00
66	406292	Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável.	Unidade	20	R$ 8,59	R$ 171,80
67	438695	Protetor Clínico Odontológico Material: Filme Plástico E Papel , Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM, Tipo Uso: Uso Único, Descartável.	Embalagem 100 Unidade	25	R$ 22,39	R$ 559,75
68	629305	Abaixador De Língua Material: Madeira Lisa, Polida, C/ Borda Arredondada , Comprimento: Cerca De 14 Cm , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	Embalagem 100 Unidade	100	R$ 9,90	R$ 990,00
69	619849	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	Embalagem 100 Unidade	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
70	619850	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Texturizada , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	Embalagem 100 Unidade	500	R$ 27,30	R$ 13.650,00
71	619842	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	Embalagem 100 Unidade	200	R$ 23,20	R$ 4.640,00
72	454092	Seringa Laboratório Tipo: Para Cultura Celular , Material: Plástico , Capacidade: 5 ML, Graduação: Graduada , Componentes: Septo Com Agulha , Outros Componentes: Conector Luer Lock , Adicional: Para Única Amostra , Esterilidade: Estéril , Tipo Uso: Descartável.	Unidade	1000	R$ 0,60	R$ 600,00
73	407965	Luva De Proteção Material (sobre luva): Polietileno , Aplicação: Uso Geral , Tamanho: Único , Características Adicionais: Antialérgico , Tipo Uso:		40	R$ 2,45	R$ 98,00

		Descartável.	Caixa 100 Unidade			
74	633507	Guardanapo De Papel Material: Papel , Largura: 30 CM, Comprimento: 14 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples , Características Adicionais: Embalados Individualmente Em Plástico Ou Papel.	Embalagem 50 Unidade	100	R$ 3,20	R$ 320,00
75	628253	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido 100% Algodão , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Com Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 10 X 10 Cm , Esterilidade: Estéril, Uso Único.	Embalagem 1 Unidade	1000	R$ 0,88	R$ 880,00
76	465491	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Bicho De Pelúcia Com Arcada Dentária , Tamanho: 40 CM, Finalidade: Material Educativo Odontológico , Aplicação: Para Fins Didáticos , Características Adicionais: Com 32 Dentes Sendo 16 Superiores E 16 Inferiores.	Unidade	01	R$ 340,00	R$ 340,00
77	608096	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Macro Arcada (Superior E Inferior) E Articulador , Material: Silicone , Tipo Dentes: Decídua Completa, 1ºmolares Permanentes Irrompidos , Tamanho: Compatível Com Arcada Criança 6 Anos , Finalidade: Técnicas De Odontopediatria , Aplicação: Para Fins Didáticos , Características Adicionais: Dentes 55,74,85,51 Polpados, Dentição Mista , Componentes: Gengiva Flexível, Dentes Opacos , Componente Adicional: Contém 24 Dentes.	Unidade	01	R$ 499,00	R$ 499,00
78	629999	Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Incolor.	Pacote 100 Unidade	12	R$ 10,00	R$ 120,00
79	459310	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 176 X 250 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M.	Centena	1000	R$ 47,90	R$ 47.900,00
80	270234	Papel Desenho Cor: Branca , Gramatura: 120 G/M2, Tamanho: A3.	Embalagem 20 Folhas	10	R$ 5,68	R$ 56,80
81	395470	Saco Material: Plástico , Altura: 5 CM, Largura: 23 CM, Aplicação/objetivo de uso: uso como barreira de proteção odontológica no equipo.	Embalagem 100 Unidade	500	R$ 2,75	R$ 1.375,00
82	395773	Saco Material: Plástico , Altura: 120 MM, Largura: 200 MM, Transmitância: Monolúcido , Aplicação: Acondicionamento Cachorro Quente. Objetivo de uso: uso como barreira de proteção odontológica no equipo.	Embalagem 100 Unidade	500	R$ 9,77	R$ 4.885,00
83	314524	Afastador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Minesota	Unidade	10	R$ 17,00	R$ 170,00
84	272821	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 3.	Unidade	10	R$ 14,35	R$ 143,50
85	471145	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	10	R$ 37,83	R$ 378,30
86	480554	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável , Característica: C/ Tampa, Furos E Trava , Dimensões 1: Cerca De 20 X 10 X 5 C	Unidade	05	R$ 125,70	R$ 628,50
87	366903	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa 100 Unidade	03	R$ 40,50	R$ 121,50
88	606050	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual. Correspondente à 5 caixas de 24 unidades.	Unidade	120	R$ 3,15	R$ 378,00
89	431230	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja , Princípio Ativo: Colágeno Microfibrilar , Dimensões: Cerca De 2 X 5 CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril. Uso: odontológico.	Caixa 10 Unidade	03	R$ 66,91	R$ 200,73

90	341174	Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12% , Forma Farmacêutica: Colutório.	Frasco 1000 Mililitro	10	R$ 28,00	R$ 280,00
91	482937	Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 564 MM, Largura: 385 MM, Altura: 201 MM, Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Com trava. Capacidade: 28,2.	Unidade	05	R$ 67,672	R$ 338,36
92	267705	Pote Alimentos Material: Plástico Transparente , Formato: Quadrado , Cor: Transparente , Cor Tampa: Azul , Altura: 6 CM, Largura: 10 CM, Capacidade: 500 M.	Unidade	10	R$ 5,00	R$ 50,00
93	603262	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Bluetooth, Conector Usb-C Lightihing , Conectividade: Sem Fio.	Unidade	01	R$ 74,90	R$ 74,90
94	451818	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio.	Unidade	01	R$ 197,40	R$ 197,40
95	620512	Fone Ouvido Tipo: Headset , Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Arco , Características Adicionais: Microfone E Aro Ajustável , Cor: Preta , Aplicação: Computador , Tipo Microfone: Unidirecional , Acoplamento Auricular: Sobre As Orelhas , Conector: Usb 2.0	Unidade	01	R$ 148,90	R$ 148,90
96	481781	Caixa Som Potência: 11 W, Cor: Preta , Voltagem: 5 V, Aplicação: Computador , Características Adicionais: Subwoofer.	Par	01	R$ 110,00	R$ 110,00
97	450501	Dispensador Material: Plástico , Aplicação: Para Sabonete Líquido , Características Adicionais: Dosador E Visor Para Controle De Volume , Capacidade: 800 M.	Unidade	03	R$ 27,00	R$ 81,00
98	330354	Porta Papel Toalha Material: Plástico , Cor: Cinza/Branco , Tipo Fixação: Em Parede Com Buchas Expansíveis , Aplicação: Banheiro , Características Adicionais: Para Papel Com 2 Ou 3 Dobras , Largura: 27,5 CM, Altura: 36,5 CM, Profundidade: 12 C.	Unidade	01	R$ 37,37	R$ 37,37
99	427538	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Schluger , Tamanho: Nº 9-10. Aplicação: Cirurgia Periodontal.	Unidade	03	R$ 54,95	R$ 164,85
100	427534	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hirschfeld , Características Adicionais: Cabo Oco C/ 8 Mm , Tamanho: Nº 3-7. Aplicação: Cirurgia Periodontal.	Unidade	03	R$ 47,29	R$ 141,87
101	254362	Bisturi - Uso Odontologico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gengivótomo , Modelo: Kirklande , Esterilidade: Esterilizável , Aplicação: Cirurgia Periodontal.	Unidade	03	R$ 22,25	R$ 66,75
102	373552	Bisturi - Uso Odontologico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gengivótomo , Modelo: Orban 1/2 , Esterilidade: Esterilizável. Aplicação: Cirurgia Periodontal.	Unidade	03	R$ 32,15	R$ 96,45
103	602989	Isqueiro Portátil Tamanho Padrão: Grande , Comprimento: 8 CM, Cor: Variada.	Unidade	03	R$ 6,52	R$ 19,56
104	404541	Cimento Odontológico Composição: Fosfato De Zinco , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo.	Unidade	02	R$ 37,60	R$ 75,20
105	391133	Adesivo Dental Tipo: Autocondicionante de dois passos, Conjunto: Primer + Bond+ Pontas Aplicadoras (pincel descartável)+ Cabos. Uso: Procedimentos Restauradores Diretos e Indiretos.	Unidade	03	R$ 800,00	R$ 2.400,00
106	427625	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Lecron , Tamanho: Nº 03 , Características Adicionais: Duplo.	Unidade	05	R$ 10,00	R$ 50,00
107	240954	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Comum , Tamanho: Nº 36 , Tipo Uso: Manipulação.	Unidade	05	R$ 17,44	R$ 87,20
108	426925	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo 31 , Tipo	Unidade	05	R$ 10,92	R$ 54,60

		Uso: Inserção E Ceroplastia , Características Adicionais: Duplo.				
109	436708	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo 7 , Tipo Uso: Ceroplastia / Escultura , Características Adicionais: Duplo.	Unidade	05	R$ 16,00	R$ 80,00
110	404556	Cimento Odontológico Tipo: Resinoso , Ativação: Cura Dual , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo/Seringa, Rendimento: até 80 doses (11g). Indicação: Prótese.	Unidade	08	R$ 500,00	R$ 4.000,00
111	428416	Gesso - Uso Odontológico, Tipo: Comum Tipo II.	Embalagem 1 Quilograma	20	R$ 6,40	R$ 128,00
112	428417	Gesso - Uso Odontológico, Tipo: Pedra Especial Tipo IV.	Embalagem 1 Quilograma	20	R$ 47,00	R$ 940,00
113	428415	Gesso - Uso Odontológico, Tipo: Pedra Tipo III.	Embalagem 1 Quilograma	20	R$ 19,76	R$ 395,20
114	310622	Lápis Cópia Material Corpo: Madeira , Material Carga: Grafite , Diâmetro Corpo: 6 MM, Diâmetro Carga: 2 MM, Comprimento: 17 CM, Características Adicionais: Base D'Água e Aninila E Escrita Não Apagável.	Caixa 12 Unidade	01	R$ 44,99	R$ 44,99
115	448543	Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Adição , Características Adicionais: P/ Registro De Mordida, Tixotrópica, Presa Rápida , Tipo: Base + Catalisador , Base: Polivinilsiloxano, Polimerização: por adição, Apresentação: Conjunto.	Unidade	10	R$ 410,00	R$ 4.100,00
116	428490	Alginato Uso Odontológico, Tipo: Tipo I , Apresentação: Pó , Características Adicionais: Presa Rápida, Elasticidade: Alta, Textura: Extra suave, Compatibilidade com Gesso: Ótima, Peso: até 500g.	Grama	12	R$ 45,37	R$ 544,44
117	278252	Alginato Uso Odontológico, Tipo: Tipo II , Apresentação: Pó , Características Adicionais: Presa Normal, Sabor: Tutti Frutti, Composição: Alginato de Potássio, Sulfato de Cálcio, Tetrapirofosfato de Sódio, Fluotitanato de Potássio, Polietileno Glicol, Óxido de Magnésio, Diatomita, Aroma, Clorexidina, Álcool Anidro e Fenoftaleína; Bicromático, Excelente Compatibilidade com Gessos, Baixo Escoamento e com Presença de Clorexidina. Peso: Aproximadamente 410g.	Grama	12	R$ 56,60	R$ 679,20
118	426918	Espátula Odontológica Material: Plástico , Tipo Uso: Manipulação de Hidrocolóides.	Unidade	04	R$ 6,19	R$ 24,76
119	426920	Espátula Odontológica Material: Aço Inxidável com Cabo Plástico , Tipo Uso: Manipulação de Gessos.	Unidade	02	R$ 16,88	R$ 33,76
120	427691	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: **Nº 5** , Aplicação: **Superior**, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável.	Conjunto	03	R$ 9,40	R$ 28,20
121	427692	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: **Nº 5** , Aplicação: **Inferior**, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável.	Unidade	03	R$ 9,09	R$ 27,27
122	428751	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: **Nº 6** , Aplicação: **Inferior**, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável.	Unidade	03	R$ 8,59	R$ 25,77
123	428750	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: **Nº 6** , Aplicação: **Superior**, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável.	Unidade	03	R$ 9,49	R$ 28,47
124	428753	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: **Nº 7** , Aplicação: **Inferior**, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável.	Unidade	03	R$ 10,00	R$ 30,00
125	428752	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: **Nº 7** , Aplicação: **Superior**, Adulto ,	Unidade	03	R$ 10,00	R$ 30,00

		Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável.				
126	428755	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: **Nº 8** , Aplicação: **Inferior**, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável.	Unidade	03	R$ 11,59	R$ 34,77
127	428754	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: **Nº 8** , Aplicação: **Superior**, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável.	Unidade	03	R$ 9,73	R$ 29,19
128	428409	Moldeira Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: **Nº 4** , Aplicação: **Inferior** , Características Adicionais: Lisa.	Unidade	03	R$ 26,74	R$ 80,22
129	428408	Moldeira Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: **Nº 4** , Aplicação: **Superior** , Características Adicionais: Lisa.	Unidade	03	R$ 26,74	R$ 80,22
130	428407	Moldeira Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: **Nº 3** , Aplicação: **Inferior** , Características Adicionais: Lisa.	Unidade	03	R$ 26,74	R$ 80,22
131	428406	Moldeira Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: **Nº 3** , Aplicação: **Superior** , Características Adicionais: Lisa.	Unidade	03	R$ 29,85	R$ 89,55
132	428405	Moldeira Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: **Nº 2** , Aplicação: **Inferior** , Características Adicionais: Lisa.	Unidade	03	R$ 29,85	R$ 89,55
133	428404	Moldeira Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: **Nº 2** , Aplicação: **Superior** , Características Adicionais: Lisa.	Unidade	03	R$ 28,95	R$ 86,85
134	428403	Moldeira Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: **Nº 1** , Aplicação: **Inferior** , Características Adicionais: Lisa	Unidade	03	R$ 26,74	R$ 80,22
135	428402	Moldeira Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Desdentados Total , Tamanho: **Nº 1** , Aplicação: **Superior** , Características Adicionais: Lisa.	Unidade	03	R$ 32,28	R$ 96,84
136	428521	Moldeira Odontológica Material: Alumínio , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: **Nº 3** , Aplicação: **Inferior**, Infantil , Características Adicionais: Perfurada.	Unidade	03	R$ 139,6050	R$ 418,81
137	407425	Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem , Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas(Cl) , Região: Dentes Posteriores Inferiores , Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	Unidade	24	R$ 4,00	R$ 96,00
138	407424	Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem , Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas(Cl) , Região: Dentes Posteriores Superiores , Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	Unidade	24	R$ 3,75	R$ 90,00
139	407423	Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem , Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas(Cl) , Região: Dentes Anteriores Inferiores , Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.	Unidade	24	R$ 4,90	R$ 117,60
140	407422	Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem , Material: Resina Acrílica C/ Ligações Cruzadas(Cl) , Região: Dentes Anteriores Superiores , Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.	Unidade	24	R$ 3,80	R$ 91,20
141	377378	Pino - Uso Odontológico Material: Policarbonato , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Moldagem Intra Radicular , Cor: Vermelha , Comprimento: 22 M.	Embalagem 50 Unidades	02	R$ 21,65	R$ 43,30
142	385429	Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 0,5 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 5,0 E Broca Dc.	Conjunto	10	R$ 55,71	R$ 557,10
143	385439	Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 1 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 1,0 E Broca Dc.	Conjunto	10	R$ 75,00	R$ 750,00
144	242613	Pote Odontológico Material: Vidro , Formato: Redondo , Transmitância: Transparente , Aplicação: Manipulação De Resina , Características Adicionais: Com Tampa. Tipo: Paladon.	Unidade	05	R$ 25,00	R$ 125,00

145	431301	Petrolato Concentração: Puro , Forma Farmacêutica: Líquido Tópico. Vaselina líquida.	Frasco 100 Mililitro	04	R$ 9,98	R$ 39,92
146	394023	Petrolato Concentração: Puro , Forma Farmacêutica: Pomada. Vaselina sólida especial. Cor: Branca.	Bisnaga 30 Grama	04	R$ 10,95	R$ 43,80
147	391629	Silano - Agente De Adesão para Cerâmicas e Fibras de Vidro. Componente: Monocomponente. Base: Etanol. Uso: Odontológico/Prótese Clínica.	Frasco 5 Mililitro	05	R$ 26,61	R$ 133,05
148	618744	Álcool Etílico Teor Alcoólico: Absoluto, Mínimo De 99,5% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Adicional: Especialmente Manipulado.	Litro	10	R$ 16,00	R$ 160,00
149	428739	Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Adição , Tipo: Fluida, Base + Catalisador.	Cartucho 50 Mililitro	10	R$ 314,90	R$ 3.149,00
150	390460	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó , Cor: Rosa. Frasco: 78g.	Grama	04	R$ 33,10	R$ 132,40
151	390460	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó , Cor: Incolor. Frasco: 220g.	Frasco 220 Grama	04	R$ 70,82	R$ 283,28
152	390456	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Líquido.	Frasco 120 Mililitro	06	R$ 33,47	R$ 200,82
153	390459	Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó , Cor: 60, 61, 62, 65, 66, 67 e 69 - 5 unidades de cada cor. Embalagem com 78g.	Grama	35	R$ 33,99	R$ 1.189,65
154	426021	Cimento Odontológico Tipo: Temporário , Composição: Óxido De Zinco E Óleo , Característica Adicional: Sem Eugenol , Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Apresentação: Conjunto Completo. Indicação: Prótese.	Unidade	06	R$ 44,50	R$ 267,00
155	391948	Condicionador De Porcelana Concentração: 10% , Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido Fluorídrico.	Seringa 2,5 Mililitro	06	R$ 17,67	R$ 106,02
156	428721	Pasta Moldagem Material Básico: Poliéter , Tipo: Base + Catalisador (tubos) , Apresentação *: Conjunto Completo. Aplicação: Moldagem de alta precisão.	Unidade	02	R$ 741,91	R$ 1.483,82
157	411439	Pote Odontológico Material: Silicone , Formato: Cilíndrico , Tipo: Dappen.	Unidade	05	R$ 4,40	R$ 22,00
158	426156	Régua - Uso Odontológico Modelo: Plano De Fox , Material: Alumínio , Característica Adicional: Conjunto C/ 2 Peças , Tipo Uso: Autoclavável.	Unidade	02	R$ 51,12	R$ 102,24
159	427608	Especímetro Material: Aço Inoxidável , Modelo: Iwanson , Tipo Pontas: Pontas Curvas , Espessura: Espessura Máxima Cerca De 10 M.	Unidade	02	R$ 36,19	R$ 72,38
160	467270	Fio Retrator Gengival. Material: Algodão Trançado Ou Tricotado , Tipo: Não Impregnado , Espessura: Extra Fino (00) , Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M , Tipo Uso: Estéril / Descartável.	Unidade	03	R$ 30,00	R$ 90,00
161	467271	Fio Retrator Gengival Material: Algodão Trançado Ou Tricotado , Tipo: Não Impregnado , Espessura: Ultra Extra Fino (000) , Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2,5 M , Tipo Uso: Estéril / Descartável.	Unidade	03	R$ 28,68	R$ 86,04
162	453684	Balança Precisão Capacidade Máxima: 10 KG, Resolução: 1 G, Tipo Painel: Visor Cristal Líquido , Características Adicionais: Dimensões Aprox.: 5 X 25 X 19 Cm; Duas Pilhas.	Unidade	01	R$ 35,00	R$ 35,00
163	438142	Disco - Uso Odontologia Tipo: P/ Corte , Material: Carboneto De Silício, Carborundum , Diâmetro: Cerca De 22 Mm X 0,6 Mm MM, Tipo Do Encaixe: Encaixe P/ Mandril C/ Parafuso.	Unidade	10	R$ 17,90	R$ 179,00
164	438669	Mandril Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Com Parafuso , Compatibilidade: Para Peça Reta.	Unidade	05	R$ 4,99	R$ 24,95
165	428740	Pasta Moldagem Material Básico: Óxido De Zinco E Eugenol , Tipo: Base + Catalisador , Apresentação *: Conjunto Completo. Indicação: Odontologia /prótese.	Unidade	06	R$ 68,22	R$ 409,32
166	613902	Material Confecção De Prótese Dental Tipo: **Escala De Cores Vita Clássica** , Aplicação: Confecção De Prótese Metalo-Cerâmica.	Unidade	01	R$ 960,00	R$ 960,00
167	406791	Cera Odontológica Tipo: 7 , Apresentação: Caixa 18 Lâminas , Peso: Cerca De 220 G, Cor: Vermelha/Rosa.	Unidade	10	R$ 24,75	R$ 247,50
168	406785	Cera Odontológica Tipo: Utilidade , Apresentação: Caixa 5 Lâminas , Peso: Cerca De 220 G, Cor: Vermelha/Branca.	Unidade	10	R$ 23,71	R$ 237,10
169	416152	Godiva - Uso Odontológico Composição Básica: Ceras E Resinas Termoplásticas , Apresentação: Bastão , Características Adicionais: Baixa Fusão. Apresentação: Caixa com 5 unidades.	Unidade	10	R$ 24,00	R$ 240,00

170	414489	Frasco Conta-Gotas Material: Vidro , Cor: Âmbar , Capacidade: 30 ML, Características Adicionais: Tampa Plástica, Rosca Furada,Com Borracha E Pipeta.	Unidade	02	R$ 5,11	R$ 10,22
171	419182	Pote Odontológico Material: Pvc , Formato: Cuba , Tipo: Grau De Borracha Flexível , Tamanho: Grande. Aplicação: para manipular alginato/gesso.	Unidade	04	R$ 9,71	R$ 38,84
172	427277	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Dosador P/ Pó , Material: Plástico , Aplicação: P/ Alginato , Tipo Uso: Reutilizável.	Unidade	03	R$ 14,27	R$ 42,81
173	427278	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Medidor P/ Líquido , Material: Plástico , Aplicação: P/ Alginato , Tipo Uso: Reutilizável.	Unidade	03	R$ 11,94	R$ 35,82
174	427265	Adesivo Dental Tipo: Ativador P/ Autopolimerização, Monocomponente. Aspecto Físico: Líquido. Indicação: Adesão química ao metal, zircônica e alumina. Condicionador para metal e zircônia.	Frasco 5 Mililitro	01	R$ 142,80	R$ 142,80
175	439769	Disco - Uso Odontologia Tipo: P/ Acabamento E Polimento De Cerâmica , Material: Polisiloxano , Granulação: Granulação Média , Diâmetro: Cerca De 1/2 POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe P/ Mandril C/ Parafuso.	Unidade	01	R$ 60,00	R$ 60,00
176	439768	kit de Acabamento E Polimento De Cerâmica, Material: Silicone, Apresentação: Broqueiro com pontas sortidas. Sistema de polimento em 03 fases: grosso, médio e extra-fino. Com encaixe para contra-ângulo.	Unidade	01	R$ 81,37	R$ 81,37
177	425425	Equipamento Prótese / Órtese Dental Tipo: Delineador - Paralelômetro , Composição: Plataforma C/ Mesa Porta Modelo, Haste Fixa, Braço , Características: Haste Vertical, Jogo De Pontas E Chave , Material: Aço E Alumínio.	Unidade	01	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
178	403921	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: **Largo** , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. **nº 1** , Comprimento: 32 M.	Unidade	10	R$ 16,99	R$ 169,90
179	403922	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: **Largo** , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. **nº 2** , Comprimento: 32 M	Unidade	10	R$ 29,35	R$ 293,50
180	403923	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: **Largo** , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. **nº 3** , Comprimento: 32 M	Unidade	10	R$ 24,90	R$ 249,00
181	403924	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: **Largo** , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. **nº 4** , Comprimento: 32 M.	Unidade	10	R$ 29,36	R$ 293,60
182	403925	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: **Largo** , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. **nº 5** , Comprimento: 32 M	Unidade	10	R$ 7,55	R$ 75,50
183	403926	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: **Largo** , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. **nº 6** , Comprimento: 32 M.	Unidade	10	R$ 8,45	R$ 84,50
184	428472	Isolante - Uso Odontológico Composição Básica: Alginato De Sódio E Água , Aplicação: Para Gessos E Acrílicos.	Frasco 500 Mililitro	01	R$ 27,76	R$ 27,76
185	427597	Compasso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo De Willis.	Unidade	04	R$ 44,99	R$ 179,96
186	245840	Articulador Odontológico Material: Metal E Plástico , Tipo: Semi-Ajustável , Características Adicionais: Com Arco Facial (Tipo Arcon) E Estojo.	Unidade	03	R$ 1.010,99	R$ 3.032,97
187	391641	Adesivo Para Moldeiras Uso: Universal , Aspecto Físico: Líquido , Componentes: Monocomponente.	Frasco 10 Mililitro	03	R$ 95,78	R$ 287,34
188	361076	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 12 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente.	Caixa 100 Unidade	01	R$ 40,74	R$ 40,74
189	269112	Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro , Tipo Material: Flexível.	Unidade	02	R$ 2,99	R$ 5,98
190	242610	Fio Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Duro , Formato: Redondo , Diâmetro: 0,70 M.	Rolo 50 Grama	01	R$ 11,35	R$ 11,35
191	632579	Compasso Tipo: Ponta , Material: Metal , Capacidade Abertura: 203,2 MM, Características Adicionais: Com Pontas Secas.	Unidade	01	R$ 106,04	R$ 106,04
192	430638	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Angle , Modelo: Curto , Especificação: **139** , Indicação: P/ Fio Até 0,7 M.	Unidade	02	R$ 114,90	R$ 229,80

193	427616	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Muller , Aplicação: Para Carbono.	Unidade	04	R$ 31,62	R$ 126,48
194	406053	Kit de Coroas Provisórias (Prótese Intraoral). Característica: Kit com 64 unidades, 4 de cada numeração , Material: Cloreto de Polivinila (PVC) , Característica Adicional: Anterior e Posterior. Cor: Transparente. Compatibilidade: Resinas compostas, bisacrílicas ou acrílicas.	Unidade	01	R$ 232,795	R$ 232,795
195	426920	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Cabo Plástico , Tipo Uso: Manipulação De Gessos.	Unidade	02	R$ 16,88	R$ 33,76
196	419013	Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta Percha , Calibre: **M** , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas.	Unidade	05	R$ 25,37	R$ 126,85
197	438277	Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta Percha , Calibre: **MF** , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas.	Unidade	05	R$ 34,99	R$ 174,95
198	419044	Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta Percha , Calibre: **FM** , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas.	Unidade	05	R$ 35,00	R$ 175,00
199	419007	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado , Material: Guta Percha , Calibre: 2ª Série, Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo 120 Pontas , Característica Adicional: Sortida.	Unidade	04	R$ 45,45	R$ 181,80
200	419439	Cone Endodôntico Tipo: Principal , Material: Guta-Percha , Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória , Comprimento: 28 MM, Tamanhos: F1, F2, F3, F4 e F5. Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas , Característica Adicional: Sortida.	Unidade	10	R$ 55,22	R$ 552,20
201	444431	Mandril Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Mini, Com Parafuso , Compatibilidade: Para Contra Ângulo.	Unidade	10	R$ 6,50	R$ 65,00
202	615479	Bateria Recarregável Tipo: Selada , Modelo: RCR123A , Sistema Eletroquímico: LiFePO4 , Tensão Nominal: 3,2 V, Capacidade Nominal 750mAh. Compatível com Fotopolimerizador Valo.	Pacote 2 Unidade	02	R$ 162,95	R$ 325,90
203	402521	Pincel Artesanal. Material Cabo: Plástico/Madeira , Tipo Cerdas: Pelo de Marta , Formato: Chato, Tamanho: nº 02.	Unidade	05	R$ 17,99	R$ 89,95
204	402521	Pincel Artesanal. Material Cabo: Plástico/Madeira , Tipo Cerdas: Pelo de Pônei , Formato: Redondo, Tamanho: nº 266.	Unidade	05	R$ 17,99	R$ 89,95
205	439944	Polidor de Acrílico - Uso Odontologia Tipo: Ponta Polidora , Material: Silicone Impregnado C/ Óxido De Alumínio , Apresentação: Conjunto de três polidores (grosso, médio e fino) , Tipo Do Encaixe: Encaixe Em Mandril, Tipo Uso: Esterilizável.	Unidade	03	R$ 111,93	R$ 335,79
206	444523	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Dietrich , Características Adicionais: Ponta Redonda. Tamanho: 14cm. Indicação: Pinça de Precisão para Procedimentos Cirúrgicos.	Unidade	03	R$ 70,00	R$ 210,00
207	608689	Plano de Camper em Polímero. Características Adicionais: Inclinação de 15º e com Linhas de Referência Anteriores, Medianas e Laterais. Aplicação: Prótese. Indicação: Para montagem estandarizada do modelo superior no articulador.	Unidade	03	R$ 103,32	R$ 309,96
VALOR TOTAL						**R$ 170.500,41**

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

*1.5. O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano** contados do(a) **a contar da assinatura da Ata de registro de preços**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000412/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 14/11/2025;

III) Id do item no PCA: 122;

IV) Classe/Grupo: 6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS;

V) Identificador da

Futura Contratação: 160004-8/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei n° 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.1.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO n° 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em http://www.inmetro.gov.br/legislacao.

4.1.3. Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento.

4.1.4. Em relação aos produtos cuja certificação é voluntária, é possível exigir o cumprimento dos requisitos técnicos previstos em normas do INMETRO, mas não se pode obrigar a apresentar a certificação do INMETRO (podem ser apresentadas certificações equivalentes).

4.1.5. A contratada deverá observar as diretrizes de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens, refugos e embalagens, em especial as de plástico, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 12.688/2025, quando aplicável.

Indicação de marcas ou modelos.

4.2. Na presente contratação será admitida qualquer marca ou modelo, portanto que atenda as especificações técnicas no subitem 1.1 deste termo.

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.6. Na presente licitação, não haverá reserva de cotas conforme justificativa constante no processo da licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: 59° Batalhão de Infantaria Motorizado / Posto Médico / Setor da Odontologia ou Farmácia / Avenida Fernandes Lima, 1970 - Farol - Maceió-AL - CEP: 57052-050.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 1 (um) mês, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. der causa à inexecução total do contrato;

d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima nas alíneas "e" a "h" de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n° 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º §3º da Instrução Normativa SEGES /ME n° 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n° 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.6. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.° 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Ato de autorização para o exercício da atividade de comercialização de medicamentos e insumos de saúde (Autorização de Funcionamento - AFE), expedido pela ANVISA nos termos da Lei nº 6.360/1976.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência;

de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Qualificação Técnica

9.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.29. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 170.500,41 (cento e setenta mil e quinhentos reais e quarenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

> 10.2.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.

10.3. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.4. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

> 10.4.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
>
> 10.4.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
>
> 10.4.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
>
> 10.4.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 167004;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 215842;

IV) Elemento de despesa: 339030;

V) Plano interno: D8SAFCTUGPD.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato **(Nota de Empenho)**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **1 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **1 (um) mês**.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo **de 5 (cinco) dias** fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.21. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.22. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.24. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.25. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em **Maceió**, Seção Judiciária de **Alagoas**, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº 08/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Maceió-AL, ... de ..... de 2026 .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANNA CAROLINA DE CAMPOS MAGANO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 13:37:52.